

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE LEI Nº 058/2015

EMENTA: Acresce o Anexo IV – Atribuições dos Cargos Comissionados e Anexo V – Atribuições dos Cargos Efetivos a Lei nº 2.647/2014, regulamenta as atribuições dos cargos efetivos e comissionados da Autarquia Cambé-Previdência e dá outras providências.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente projeto de lei regulamentar as atribuições dos cargos comissionados e efetivos da Autarquia Cambé-Previdência.

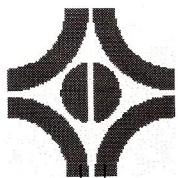
No tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Executivo, o qual tem poder de iniciativa.

Tendo em vista tratar-se de atribuições de cargos de pessoa jurídica indireta ligada ao Poder Executivo, este relator não tem competência para analisar o mérito e as atribuições, deste modo, entendo que o projeto é legal e constitucional, não restando observações a serem feitas.

Também, verifico que o projeto respeita às normas de técnica legislativa constantes na Lei Complementar nº 95/1998.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é constitucional, estando apto a ser levado à discussão e votação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 07/OUT/2015 13:13 00000005



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento de constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 05 de outubro de 2015.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 07/OUT/2015 13:13 00000085